



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 480, quarta-feira, 22 de junho de 2016

### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### **PORTARIA Nº 1360/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **093/2016 – SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI - EPP.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **SS SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES DIRECIONAIS EIRELI - EPP.**

CONTRATO Nº: 093/2016

PROCESSO Nº: CR 053/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução das intervenções de deslocamento de redes de abastecimento de água do Plano Setorial de Mobilidade e Acessibilidade – PLANMOB – da Rua São Paulo em Joinville/SC.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Alberto Amorim. MATRÍCULA Nº: 0448

FISCAL TITULAR: David Cesar Apolonio Gonçalves Vieira. MATRÍCULA Nº: 0667

FISCAL SUPLENTE: Michel Bitencourt. MATRÍCULA Nº: 0494

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296183** e o código CRC **53A45C1D**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 1358/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **065/2016 – SANDRA PIRES DE OLIVEIRA–ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **SANDRA PIRES DE OLIVEIRA–ME.**

CONTRATO Nº: 065/2016

PROCESSO Nº: CR 0165/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de dragagem, deságue, contenção e armazenamento de lodo e areias com fornecimento de sacos de geotecido (“bags”) nas lagoas da ETE Jarivatuba.

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Janine Smânia Alano MATRÍCULA Nº: 0681

FISCAL TITULAR: Lucia Rodrigues MATRÍCULA Nº: 0148

FISCAL SUPLENTE: Cláudia Rocha MATRÍCULA Nº: 0123

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296181** e o código CRC **E40B0AB5**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### PORTARIA Nº 1357/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **077/2016 – FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO Nº: 077/2016

PROCESSO Nº: IL 071/2016

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) manômetros para gás cloro com contato elétrico para uso nas linhas de dosagem de gás cloro instaladas na ETA Pirai.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Rafael Luiz Passoni Sanches MATRÍCULA Nº: 0702

FISCAL TITULAR: Fernando Augusto da Silveira MATRÍCULA Nº: 0806

FISCAL SUPLENTE: Maico Aurélio Huch MATRÍCULA Nº: 0457

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 22/06/2016, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296177** e o código CRC **DBFAADE8**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 1356/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **076/2016 – EZ NETWORKS TECNOLOGIA LTDA. ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **EZ NETWORKS TECNOLOGIA LTDA. ME.**

CONTRATO Nº: 076/2016

PROCESSO Nº: PE 034/2016

OBJETO: Aquisição de dispositivo de segurança de *e-mail* – *antispam* com serviço de instalação, treinamento, garantia de fábrica e serviço de atualização por 36 (trinta e seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Giovani José Osmarini MATRÍCULA Nº: 0423

FISCAL TITULAR: Jamil Rebelo Gomes MATRÍCULA Nº: 0601

FISCAL SUPLENTE: Aline S. G. Machado MATRÍCULA Nº: 0540

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296173** e o código CRC **F7B1161C**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 1355/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **064/2016 – BUSCHLE & LEPPER S/A.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de

acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **BUSCHLE & LEPPER S/A.**

CONTRATO Nº: 064/2016

PROCESSO Nº: DL 051/2016

OBJETO: Aquisição de 1000 kg de solução de hidróxido de sódio 50% – bombonas de 30 kg, utilizado como agente alcalinizante em estações de tratamento de esgoto (ETEs).

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Rocha MATRÍCULA Nº: 0123

FISCAL TITULAR: Giulia Graciella dos Santos Alves MATRÍCULA Nº: 0882

FISCAL SUPLENTE: Fernando Vieira MATRÍCULA Nº: 0767

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296172** e o código CRC **AA1E21AE**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 1354/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **056/2016 – HEXIS CIENTÍFICA S/A.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **HEXIS CIENTÍFICA S/A.**

CONTRATO Nº: 056/2016

PROCESSO Nº: IL 057/2016

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças de equipamento medidor de oxigênio dissolvido (Patrimônio 4090).

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Rocha MATRÍCULA Nº: 0612

FISCAL TITULAR: Giulia G. S. Alves Alberti MATRÍCULA Nº: 0882

FISCAL SUPLENTE: Fernando Vieira MATRÍCULA Nº: 0767

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296171** e o código CRC **7EEBE04F**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****PORTARIA Nº 1353/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **086/2016 – ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**

CONTRATO Nº: 086/2016

PROCESSO Nº: PE 039/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, para as unidades da Companhia Águas de Joinville – Lotes 01 e 03.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva MATRÍCULA Nº: 0829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho MATRÍCULA Nº: 0613

FISCAL SUPLENTE: Dario Marcio Friedemann MATRÍCULA Nº: 0409

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 22/06/2016, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296170** e o código CRC **AE77B5D1**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### PORTARIA Nº 1352/2016

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **087/2016 – VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **VENER PEREIRA DE SOUZA – EPP**.

CONTRATO Nº: 087/2016

PROCESSO Nº: PE 039/2016

OBJETO: aquisição de materiais de higiene e limpeza, para as unidades da Companhia Águas de Joinville – Lote 02.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Juliano Jorge da Silva MATRÍCULA Nº: 0829

FISCAL TITULAR: Alexandre de Carvalho MATRÍCULA Nº: 0613

FISCAL SUPLENTE: Dario Marcio Friedemann MATRÍCULA Nº: 0409

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13/06/2016.

## JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296166** e o código CRC **EBEADC0B**.

### PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

#### **PORTARIA Nº 1351/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **060/2016 – TRICOMEX LTDA – EPP**.

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **TRICOMEX LTDA – EPP**.

CONTRATO Nº: 060/2016

PROCESSO Nº: PE 029/2016

OBJETO: Fornecimento de medidores de vazão a serem instalados no Sistema de Abastecimento de Água de Joinville/SC – Lote 01.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Jean Tragibo de Campos MATRÍCULA Nº: 0659

FISCAL TITULAR: Rivanildo Pessoa Geremias MATRÍCULA Nº: 0621

FISCAL SUPLENTE: Ricardo Becker MATRÍCULA Nº: 0488

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296165** e o código CRC **FE65B487**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 1350/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **061/2016 – ISOIL LAMON IND. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **ISOIL LAMON IND. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO Nº: 061/2016

PROCESSO Nº: PE 029/2016

OBJETO: Fornecimento de medidores de vazão a serem instalados no Sistema de Abastecimento de Água de Joinville/SC - Lote 02.

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Jean Tragibo de Campos MATRÍCULA Nº: 0659

FISCAL TITULAR: Rivanildo Pessoa Geremias MATRÍCULA Nº: 0621

FISCAL SUPLENTE: Ricardo Becker MATRÍCULA Nº: 0488

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296164** e o código CRC **A77A32E3**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 1366/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **084/2016 – VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO – EIRELI - ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO – EIRELI - ME.**

CONTRATO Nº: 084/2016

PROCESSO Nº: PE 040/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville – Lote 05.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Oro MATRÍCULA Nº: 0860

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296200** e o código CRC **43C08266**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 1365/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **083/2016 – LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

CONTRATO Nº: 083/2016

PROCESSO Nº: PE 040/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville – Lote 04.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Oro MATRÍCULA Nº: 0860

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296199** e o código CRC **24CEA103**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 1364/2016**

Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato **082/2016 – VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA – ME.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA – ME.**

CONTRATO Nº: 082/2016

PROCESSO Nº: PE 040/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Controle de Qualidade da Companhia Águas de Joinville – Lote 02.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Oro MATRÍCULA Nº: 0860

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296196** e o código CRC **B32ECD25**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**PORTARIA Nº 1362/2016****Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 081/2016 – SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **SOLAB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI.**

CONTRATO Nº: 081/2016

PROCESSO Nº: PE 040/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o laboratório de controle de qualidade da Companhia Águas de Joinville – Lote 01.

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Amanda Doubrawa Becker MATRÍCULA Nº: 0576

FISCAL TITULAR: Glauber Rover Cadorin MATRÍCULA Nº: 0582

FISCAL SUPLENTE: Frediane Oro MATRÍCULA Nº: 0860

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296193** e o código CRC **B1D590AF**.

---

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **PORTARIA Nº 1361/2016**

**Nomeia Gestor e Fiscais do Contrato 089/2016 – ANDRITZ SEPARATION INDÚSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA.**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, , em consonância com o disposto no artigo 3º do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da CAJ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato celebrado entre a Companhia Águas de Joinville e a **ANDRITZ SEPARATION INDÚSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA.**

CONTRATO Nº: 089/2016

PROCESSO Nº: PE 052/2016

OBJETO: Aquisição e montagem de equipamento de desaguamento de lodo, tipo prensa parafuso, que deverá ser capaz de funcionar isolada ou simultaneamente com sistema já existente na Estação de Tratamento de Lodo da ETA Cubatão, incluindo montagem e instalação.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2016

VIGÊNCIA: Enquanto durar o contrato.

GESTOR DO CONTRATO: Bruno Borges Gentil MATRÍCULA Nº: 0589

FISCAL TITULAR: Rafael Luiz Passoni Sanches MATRÍCULA Nº: 0703

FISCAL SUPLENTE: Daiane Aparecida Ciotta Desordi MATRÍCULA Nº: 0774

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 13/06/2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 22/06/2016, às 11:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296191** e o código CRC **17BA1E6C**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 186/2016

#### Designar servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Designar, para o exercício de Função Gratificada II da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 21 de junho de 2016:

- Clovis Donizete Alves, na função de Coordenador de Serviços Auxiliares.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 21 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI**

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,  
**Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 13:11, conforme a Medida  
Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863,  
de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298243** e o  
código CRC **AACC7563**.

---

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria n° 185/2016

#### Transferência

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,  
no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de  
20 de junho de 2016,

- Mauricio Sanderlei Matias, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional, do  
Vereador João Carlos Gonçalves - PMDB para o cargo de Assessor Especial junto a Diretoria  
Administrativa.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade  
demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI  
07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298241** e o código CRC **93D7D10D**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº184/2016

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 20 de junho de 2016,

- Thiago Xavier Dias, do cargo de Assessor Especial junto a Diretoria Administrativa.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini  
Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298240** e o código CRC **5E6012C1**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 182/2016

#### Nomeia servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

#### Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 17 de junho de 2016:

- Salete dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB;
- Jadir Broseghuini, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de junho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI**

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,  
**Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 13:12, conforme a Medida  
Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298239** e o  
código CRC **17B9028E**.

## **EDITAL SEI N° 0297542/2016 - DETRANS.UNO**

Joinville, 21 de junho de 2016.

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 8790 631 / 2016**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 8790 632 / 2016**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 8793 198 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA

AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 633 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8790 634 / 2016**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO  
COMETIMENTO  
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8793 199 / 2016**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

**Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0297544.**

EDUARDO BARTNIAK FILHO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/06/2016, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297542** e o código CRC **33B9E9EC**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0298382/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 22 de junho de 2016.

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial nº 026/2016

**CONTRATADO: KAFER COMERCIO LTDA (CNPJ 82.923.244/0001-00) e APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EPP. (CNPJ 80.734.288/0001-67).**

OBJETO: Aquisição de Materiais de marcenaria para o Setor de Manutenção

DOTAÇÃO: **Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490**

VALOR: R\$ 21.000,33 (Vinte e um mil reais e trinta e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 22/06/2016, às 14:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298382** e o código CRC **0FA481B4**.

---

## **EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0296978/2016 - SEGOV.UAD**

Joinville, 20 de junho de 2016.

### **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE EXTRATOS DE ADITIVOS**

#### **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2012**

DATA: 06/06/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial n° 072/2012.

CONTRATADA: CUSTODIO REFRIGERAÇÕES LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses contados de 03/07/2016.

VALOR DO CONTRATO: 32.576,40 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 03/07/2017

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 159/2015**

DATA: 07/06/2016

BASE LEGAL: Concorrência n° 055/2015.

CONTRATADA: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA.

OBJETO: Acréscimo no quantitativo do objeto contratado correspondente a 0,87% do valor total inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 26.390,00 (vinte e seis mil, trezentos e noventa reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.995.272,96 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

#### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2015**

DATA: 08/06/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 045/2015.

CONTRATADA: GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Reajuste em 9,2783%, do valor contratado.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.454,19 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.903,93 (vinte e oito mil, novecentos e três reais e noventa e três centavos).

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2015**

DATA: 10/06/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 053/2015.

CONTRATADA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 2,5990% sobre o valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.126,90 (seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 243.746,37 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2015**

DATA: 10/06/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 053/2015.

CONTRATADA: MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA – ME.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 15,12% sobre o valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.122,24 (quinze mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

### **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2013**

DATA: 13/06/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial de nº 063/2013.

CONTRATADA: QUARK ENGENHARIA LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do contrato, por mais 12 (doze) meses contados a partir de 04/07/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.554,84 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 04/07/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016**

DATA: 15/06/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 036/2016.

CONTRATADA: BRUSFOGO EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 4,6999% sobre o valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.191,20 (três mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.816,20 (setenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2015**

DATA: 15/06/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 160/2015.

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Supressão quantitativa do objeto contratado correspondente a 6,0277% e acréscimo no quantitativo do objeto contratado correspondente a 6,0131%, do valor total inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ -125,04 (cento e vinte e cinco reais e quatro centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 888.163,80 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2015**

DATA: 16/06/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 054/2015.

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 6,6823% (seis inteiros e seis mil oitocentos e vinte e três milésimos por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Construção Civil – INCC (IBGE) no período de junho de 2015 a maio de 2016, aplicado sobre o saldo contratual remanescente.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 528.768,25 (quinhentos e vinte e oito mil reais, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.183.295,45 (doze milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016**

DATA: 16/06/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 193/2015.

CONTRATADA: MA'S – TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 01/07/2016.

VIGÊNCIA: 29/10/2016

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2015

DATA: 17/06/2016

BASE LEGAL: Concorrência nº 048/2015.

CONTRATADA: COSATEL – CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENERGIA LTDA.

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 6,6823% (seis inteiros e seis mil oitocentos e vinte e três milésimos por cento), correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Construção Civil – INCC (IBGE) no período de junho de 2015 a maio de 2016, aplicado sobre o saldo contratual remanescente.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.120.207,11 (dois milhões, cento e vinte mil, duzentos e sete reais e onze centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.033.553,11 (trinta e oito milhões, trinta e três mil quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

Joinville, 20 de junho de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296978** e o código CRC **0A17F687**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0289475/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 07 de junho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 339/2014, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Hoeft & Hoeft Construções Civis Ltda., que versa sobre a construção do Centro de Educação Infantil Parque Imperador (Pró-Infância PAC 2) – FNDE. O Município adita o contrato 1º) acrescentando quantitativamente o valor em 2,12% (dois inteiros e doze centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 51.310,69 (cinquenta e um mil, trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos). 2º) acrescentando qualitativamente o valor em 0,18% (dezoito centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 4.526,58 (quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). Justifica-se devido à necessidade de adequações na obra e término dos serviços, a fim de adequá-las conforme as normas legais. Em conformidade com o memorando nº 410/GUA/SEC. Aditivo assinado em 25/05/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/06/2016, às 15:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/06/2016, às 17:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289475** e o código CRC **2A6EB530**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0295638/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 17 de junho de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

### EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados:

1º Termo Aditivo.

Contrato: nº 001/2016

Pregão Eletrônico nº 05/2015-IPPUJ

Número do Pregão junto ao Banco do Brasil 604915

Contratado: OAP Consultores Associados Ltda

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços especializados em educação patrimonial e divulgação das ações executadas nos Parques Morro da Boa Vista, Parque da Cidade e Parque Porta do Mar, componentes do "Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde" (Fonplata) .

Referente: A Fundação IPPUJ prorroga a vigência e o prazo de execução do contrato.

Vigência contratual: 25/06/2016 à 23/08/2016. Prazo de execução – 11/05/2016 à 10/07/2016.

Dotação orçamentária: 30.01.15.451.15.1.1026.4.4.90 -Fonte: 0.1.86 -Código Reduzido: 534 (recursos Fonplata)

Data da assinatura do Termo Aditivo: 09/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 22/06/2016, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0295638** e o código CRC **386A0AC9**.

## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de junho de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença de Marcus Rodrigues Faust, Iara Cristina Garcia, Rute Bittencourt, Francine Juliana Beiro, Solange de Souza Seger, Alice H. S. Nakashima, Maria de Fátima de Lima, Darli Martins, José Rogério Correa, Claudio Osvaldo Theilacker, Alcides Poncincula Junior, Luiza D. C. Duarte Pinheiro; os Conselheiros Luciane Mattos Spadini, Denise M. Vieira de Simas Santos, Sueli Gonçalves de Bairos, Ermelinda Maria Uber Januário, Quésia de Araújo Grellmann, Daniela Rosendo justificaram a ausência. Também estiveram presentes as convidadas Eliezer Alves da Costa do Conselho Municipal da Saúde, Margareth Falk da Associação Ecos da Esperança, Silvia M. T. Rodrigues da APAE e as estagiárias do CMDCA: Morgana Thays Laemmle e Paula Eduarda Corrêa. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum**. O vice-presidente Darli faz a saudação, justifica ausência do Presidente que está em viagem e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. Leitura**

**da Correspondência Recebida:** Declaração RENAPSI, de 02/06/16: informa que a conselheira Cibele estará de férias no período de 06/06 a 21/06/2016. Comunicado AMA, de 01/06/16: Comunica-se a substituição de assistentes sociais, apresentando a atual assistente social Deisi Hames Otto. Ofício 087/2016 – OABJOI/Comissões: Convite para o lançamento do livro “Estatuto da Criança e do Adolescente – 25 anos de história, relatos e experiências nos 16 municípios do norte e nordeste de Santa Catarina”, que acontecerá no dia 16/06/2016, às 7:30h, no auditório da OAB. Katiúscia informa que haverá uma palestra que irá tratar sobre as atribuições dos conselhos de direitos e tutelares. Pede que os presentes auxiliem na divulgação. Repassará convite on line para a secretaria executiva.

**3. Informação sobre o processo eleitoral do CMDCA – Gestão 2016-2018:** Juçara inicia apresentação do edital de Eleição para novos conselheiros do CMDCA para gestão 2016-2018; os conselheiros Cláudio e Marcus pedem esclarecimento sobre a diferença entre os indicados a delegados e candidatos. Juçara explica que segundo o § 2º, do art. 7º, da Lei 3725/1998, *“os membros representantes da sociedade civil serão escolhidos livremente em sessão plenário a através do voto direto dos representantes das entidades previamente cadastradas no CMDCA, na forma disposta no seu regimento interno”*, fazendo-se necessário diferenciar quem pode votar e quem pode se candidatar a vaga. Explica ainda que o edital informa que uma entidade registrada no CMDCA pode indicar delegado e candidato, porém entidades que não são inscritas no CMDCA podem apenas indicar candidatos, conforme prevê o inciso II, do art. 7º da presente Lei. Retomando a leitura, Marcus questiona se foi verificada as legislações para esta elaboração, visto que nos outros conselhos não acontece assim. Juçara informa que sim, inclusive pediu apoio às outras secretarias executivas da Casa, também buscou informação no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, inclusive usando algumas orientações do edital de eleição deles. Explica que cada conselho tem sua legislação própria e que o processo eleitoral do CMDCA se aproxima do realizado pelo CONANDA. Prosseguindo a leitura do edital, no item 12 do edital que diz: *“na ausência de representantes para preencher a vaga de algum dos segmentos acima enunciados, qualquer indicado poderá concorrer a vaga.”* surge uma discussão sobre a ocupação de vacâncias na ausência de representantes por segmento no ato do Fórum. Katiúscia afirma que o item 12 esta incompatível legalmente, explica que fez leitura das legislações do CMDCA e entende que não se pode substituir os segmentos. Claudio questiona o que deve ser feito caso as vagas não sejam ocupadas pelos segmentos, uma vez que historicamente os segmentos previstos na Lei não tem interesse nas vagas, não se pronunciam e não participam do processo eleitoral. Katiúscia diz que neste caso a vaga fica em aberto e tenta-se buscar entidades que sejam indicadas pelos segmentos. Juçara questiona a necessidade de haver paridade no Conselho e que caso não se preencha a vaga no Fórum, ela só poderá ser ocupada após processo eleitoral para ocupação de vacâncias. Também questiona sobre os segmentos descritos não estarem bem definidos quanto as entidades que os compõe. Katiúscia sugere que se faça um anexo ao edital descrevendo os segmentos. Como encaminhamento, ficou definido que o edital fica em aguardo até definir esta questão. Claudio sugere a comissão eleitoral emita uma consulta ao Ministério Público a fim de ter um parecer que lhe de base para tomar a decisão quanto a este item. Em votação, uma abstenção e demais aprovação. Pedem que seja enviado ofício convocando as entidades, por segmentos indicando candidatos a vaga no CMDCA, sendo este assunto encaminhado para avaliação da Comissão Eleitoral.

**4. Apresentação da Comissão Intersetorial do Plano Decenal:** Repasse da agenda do Plano Decenal, Juçara informa que foram enviados ofícios solicitando indicação para compor a Comissão Intersetorial conforme Resolução nº171/2014 – CONANDA, Juçara faz a leitura dos indicados e põe em votação, pois deve ser feita resolução com a criação e composição da Comissão. Claudia informa que o CT não enviou o ofício porém os indicados serão Cristóvão Petry e Claudine Schatzmann Alves; Marcus também justifica que o ofício do COMDE ainda ao foi enviado porém há um indicado, Eugênio Pacciele. Isto posto, a plenária aprova por unanimidade.

**5. Repasse da reunião do CMDCA com MP/TCE:** Claudio faz o repasse da reunião, realizada no dia 24 de

maio de 2016, em Florianópolis, com o Procurador Geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina, Dr. Diogo Roberto Ringenberg. Estiveram presentes, Adalberto, Claudio, Robson, Juçara e Katuscia. Claudio inicia o repasse da reunião informando que Dr. Diogo demonstrou interesse em auxiliar o CMDCA, uma vez que pela interpretação oral feita pelos presentes, Diogo mostra-se contrário a situação posta no município em relação a aplicação do FIA, pois o ano eleitoral não é impeditivo a liberação/aplicação dos recursos. O Procurador solicitou todos os documentos e procedimentos feito pelo CMDCA para fins de efetivar o convênio, constituindo um dossiê. Katuscia relata que Dr. Diogo questionou a demora do CMDCA procurar a Procuradoria. Afirma que o procurador esta aguardando o dossiê – representação judicial – para que este judicialize o Município. Diogo afirma que o CMDCA pode contratar advogada, até mesmo usando recursos do FIA. Solicita a aprovação da plenária para elaboração do dossiê e envio ao Procurador, aprovado por unanimidade. **6.Momento do CT:** Conselheira Claudine se apresenta, faz breve relato sobre sua participação no Congresso Nacional da ABMP. **7. Momento das Câmaras setoriais : Normas e Registros:** Iara repassa os pareceres da Câmara em relação a renovação e atualização. Sendo eles: IPZ e Assessoritec – renovação e atualização favorável. CENEF e APAE – atualização favorável. Posto em votação aprovado por unanimidade pela plenária. Informa o agendamento de visita a Comunidade Terapêutica Rosa de Saron e Instituto Amar. Juçara esclarece que será feito visita no Instituto Amar, porque o Conselho recebeu do CT resposta ao pedido de atestado de eficiência e qualidade, sendo este negativo tendo algumas justificativas para tanto. Como a instituição tem registro com validade até 2019, será feita visita para averiguar a situação e emissão de parecer da Câmara. **Articulação com CT:** Claudia informa a data prevista da formação da Escola da Rede, dia 29/06/16, com a palestra da Defensora Pública, Larissa Gazzaneo. Juçara informa que será feito contato com MP e Fórum antes de fechar a data. Será informado com antecedência. **Administração e Fiscalização do FIA:** Claudio relata que foi analisado o Plano de aplicação da LOA 2017 em comparação a LOA 2016, informando que ficou pendente inclusões/correções já aprovadas na LOA 2016. Também informa que Daniela, contadora da SAS esteve presente na reunião da Câmara para esclarecimentos e acordado um cronograma de repasse das informações de movimentação contábil/financeira do FIA e CMDCA. Também foi acordado de a PMJ enviar o parecer de autorização do pagamento dos repasses mediante convênios de forma a esta câmara poder ter ciência dos controles dos serviços executados pelas entidades conveniadas. Claudio sugere que o Conselho solicite junta a PMJ a disponibilização de um segundo contador para analisar os lançamentos contábeis prestando-se a atestar os corretos lançamentos, assunto este que também foi sugerido e endossado pelo Procurador Diogo na reunião havida em Florianópolis. **Políticas Básicas:** Juçara informa que no momento a Câmara tem duas ações em andamento. 1. Plano Decenal – houve reunião no dia 02 de junho de 2016, com os indicados da comissão intersetorial. 2. Diagnóstico da Rede de Acolhimento – estagiárias estão analisando a planilha para busca de dados. **Legislação:** não houve matéria para discussão. **8.Informes e palavra livre:** Claudio sugere que o CMDCA solicite uma reunião com as entidades não governamentais e governamental de acolhimento institucional de crianças e adolescentes para que possam expor suas dificuldades em meio a crise atual. Sugere que a Câmara de Políticas Básicas fique responsável por esta agenda, também se coloca a disposição para coordenar os trabalhos. Aprovado em plenária. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Juçara F. Berta Santana, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298048** e o código CRC **D45999D5**.

---

## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de maio de 2016, reuniu-se no Auditório 2, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Extraordinária. Iniciou-se a reunião com a presença de Paula Ortiz Conte, Iara Cristina Garcia, Rute Bittencourt, Camila Cristina Debortoli, Alice H. S. Nakashima, Maria de Fátima de Lima, Sueli Gonçalves de Bairos; Maria Julia T. M. Marcelino, Elaine Villalba, Alexandro Pereira Velho, Eunice Butzke Deckmann, Quésia de Araújo, Daniela Rosendo; os Conselheiros Alcides Poncincula Junior, Adalberto César Ignácio e Mariane Dias justificaram a ausência. Também estiveram presentes a convidada Ana Valentina Danta Santos da Pastoral da Criança. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O Secretário Alexandro faz a saudação, justifica ausência do Presidente que está em viagem e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. A secretaria Juçara apresenta ofício da Univille, convidando o CMDCA a participar. **2. Leitura da Correspondência Recebida: Ofício nº144/2016- SMS:** Apresenta a conselheira Camila Cristina Debortoli como suplente na vaga da Saúde. Carta convite da Univille, de 16/05/2016: Convida o CMDCA a participar como debatedor no I Ciclo de Debates: Educação e Direitos Humanos, colocado para plenária Alexandro e Paula se colocam a disposição, tendo a aceitação da plenária. **2. Constituição da Comissão eleitoral para Eleição da próxima gestão do CMDCA - 2016-2018:** Alexandro apresenta a mudança que ocorrerá no processo eleitoral desta gestão, que passará a ser em Julho em decorrência da orientação do Artigo n.52, da Lei 3725/1998. Apresenta os itens na Lei e no Regimento Interno que orientam sobre o processo de escolha de conselheiros, a fim de colocar a plenária a necessidade de dar início ao processo eleitoral. Para tanto se faz necessário a criação e composição da Comissão eleitoral do processo de escolha de conselheiros do CMDCA – Gestão 2016-2018. Tendo em vista que a legislação vigente não orienta quanto a composição da comissão, a plenária discute como deverá ser essa composição chegando a definição de que esta deve ser composta por dois conselheiros governamentais e dois não governamentais, sendo eles: Alexandro Pereira Velho e Eunice Butzke Deckmann representantes não governamentais, Paula Ortiz Conte e Sueli Gonçalves de Bairos como representantes governamentais. Alexandro ficou como coordenador e Eunice como secretária da Comissão. A comissão deverá se reunir a fim de tomar as decisões cabíveis e elaborar os documentos necessários. Alexandro apresenta as datas previstas para o Fórum da sociedade civil, para o dia 21 de julho de 2016 e a posse da nova gestão dia 29 de julho de 2016. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Ortiz Conte, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio**, **Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298043** e o código CRC **BF5F234C**.

## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Extraordinária. Iniciou-se a reunião com a presença de Iara Cristina Garcia, Luiz Antônio Luz Costante, Maria Julia T. M. Marcelino, Claudio Osvaldo Theilacker, Elaine Villalba, Alcides Porcíncula Junior, Alexandro Pereira Velho, Adalberto César Ignácio; os Conselheiros Marcus Rodrigues Faust, Paula Ortiz Conte, Rute Bittencourt, Francine Juliana Beiro, Camila Cristina Debortoli, Mariane Dias, Alice H. S. Nakashima, Maria de Fátima de Lima, Sueli Gonçalves de Bairos, Cibele Kariny R. Pinto e Daniela Rosendo justificaram a ausência. Também estiveram presentes os Conselheiros Tutelares Claudia Cardoso Molina e Priscila Gonzaga e os visitantes Roberto M. Gonçalves da Casa Semiliberdade. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O Presidente Adalberto faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. 2ª Alteração do Plano de Aplicação da LOA 2016:** Conforme andamento da Pauta, o Presidente Adalberto iniciou a fala sinalizando que ao aprovar em meados de 2015 o Plano de Aplicação da LOA 2016, a informação obtida pelo Setor de Administração da SAS era que a qualquer momento o CMDCA poderia fazer alterações dentro das dotações desde que inalterado o valor total da dotação. Na última reunião ocorrida no dia 14 de abril de 2016, a plenária aprovou a participação de 3 conselheiros e por conseguinte a liberação de transporte e diárias, a fim de que participassem do 5º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e I Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, que ocorrerá nos dias 04 a 06 de maio de 2016, em Foz do Iguaçu-PR. Porém para a liberação do transporte e diárias, faz-se necessária alterações no Plano de Aplicação e para isso aprovação desta plenária. Segue as alterações: 1. Remanejamento de recursos para item referente ao custeio de diárias. Este remanejamento será feito entre recursos da própria dotação orçamentária, devendo sair R\$10.000,00 da ação nº06 para ser colocada na ação nº01. Este remanejamento será feito porque o valor atual neste item é inferior ao valor das passagens a serem compradas para o evento. 2. Inclusão de “motorista” na ação nº01 da Dotação: 42.01.08.243.08.2.001219.3.3.90 – Fonte 0209 – Código Reduzido: 319. Essa alteração será feita para garantir que os motoristas possam receber diárias quando tiverem que fazer o deslocamento de conselheiros a outros municípios. Neste caso, o motorista deverá levar e buscar os participantes até Curitiba para o transporte aéreo. Após as explicações realizadas, posto em votação onde se deu por unanimidade aprovado a alteração na LOA 2016. **Informes e palavra livre:** Claudio solicita da secretaria executiva que quando houver pedido de alteração da ata via email, o mesmo seja feito e

reencaminhado aos conselheiros. Em discussão sobre as atas, fica acordado que constará no corpo da ata o nome dos presentes na reunião e após aprovação dos conselheiros, que terão prazo de 72 horas para responder via email sobre sugestões de alteração e/ou aprovação, será assinada via SEI pelo presidente e publicada no site do CMDCA. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Alexandre Pereira Velho, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297982** e o código CRC **64547253**.

## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de maio de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença de Marcus Rodrigues Faust, Iara Cristina Garcia, Luciane Mattos Spadini, Denise M. V. de Simas Santos, Francine Juliana Beiro, Solange de Souza Seger, Alice H. S. Nakashima, Maria de Fátima de Lima, Darli Martins, José Rogério Correa, Maria Julia T. M. Marcelino, Claudio Osvaldo Theilacker, Elaine Villalba, Alcides Porcíncula Junior, Eunice Butzke Deckmann, Quésia de Araújo, Adalberto César Ignácio, Cibele Kariny R. Pinto, Daniela Rosendo; os Conselheiros Rute Bittencourt, Ermelinda Maria Uber Januário, Alexandre Pereira Velho justificaram ausência. Também estiveram presentes a Conselheira Tutelar Claudia Cardoso Molina e os convidados Luciane Frutuoso da APAE Jlle, Marisa Carvalho da Casa da Amizade, Margareth e Isadora Odebrecht da AEE, Irmã Anamaria A. Scalco do Lar Renascer, Morgana T. Laemmue e Paula E. Corrêa estagiárias do CMDCA, Roberto Machado Gonçalves do Programa Semiliberdade e Katiuscia Amaro da OAB. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O Presidente Adalberto faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. Adalberto comunica a todos a tentativa de gravar a reunião para realização da ata. **2. Leitura da Correspondência Recebida:** Ofício 024/2016- CT-NS, solicita a participação do CT no 26º Congresso Nacional da ABMP. Claudia informa que será em Curitiba nos dias 18,19 e 20 de maio de 2016. Aprovada a participação de Juçara – Secretaria Executiva, Alcides – CMDCA, Patrícia e Claudia – CT. As despesas com alimentação e hospedagem será custeada pelo FIA, entretanto a inscrição deverá ser pago por cada membro participante. Ofício nº289/2016 - Hospital Materno Infantil, solicita a troca da Conselheira Camila Silva Pena, pela conselheira Quésia de Araújo Grellmann. Convite reunião Gradcia – A reunião acontecerá no dia 19 de maio de 2016 as 8:30h, a conselheira Eunice foi designada a participar representando este Conselho. Ofício nº33/2016 – SMS/GUAB, solicita-se representante e convite para reunião do Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno, Infantil e Fetal –

SUPERA. A conselheira Daniela foi designada a participar representando este Conselho. Ofício nº047-2016 – SAS/GUPSE, solicita o cancelamento do Projeto “Lazer é coisa séria” na lista de projetos do FIA. Solicitação aprovada pela plenária. Ofício nº36/2016 – SAS/Gabinete, encaminha anexo relatório da Polícia Civil o qual comunica a recusa do CT em atender criança em risco. Conselheira Tutelar Cláudia relata a situação, esclarecendo que na solicitação feita pela polícia o relato foi que a criança estava em casa com os pais. Não havendo necessidade da presença do CT, uma vez que a polícia já estava ali e podia tomar as providências cabíveis de proteção a criança. Claudia informa que diante das diversas dificuldades apresentadas entre CT e Polícia Civil, foi feita uma reunião conjunta desses dois órgãos e da Promotoria a fim de construir um fluxo de atendimento que atenda as necessidades e considere as limitações dos dois órgãos. Carta Convite – AJIDEVI, para o I Seminário sobre as ferramentas facilitadoras a inclusão das pessoas com deficiência visual, que ocorrerá em Joinville, nos dias 02 e 03 de junho. Conselheiro Marcus informou que o evento terá um custo e deve ser feita inscrição pelo site. Ofício nº38/2016 – SAS/Gabinete, referente ao retorno da servidora Rute Bittencourt na condição de conselheira suplente e a permanência da servidora Denise Maria Vieira de Simas Santos como titular.

**3. Apresentação Programa Prevenir – APAE Joinville:** Luciane, terapeuta ocupacional da APAE, abre uma fala para a plenária sobre o Programa Prevenir o qual tem o objetivo de prevenir doenças neurológicas e promover independência, por meio de programas de estimulação especial, palestras informativas, dentre outras ações.

**4. Eleição do CMDCA para nova gestão 2016/2018:** Juçara fez uma verificação na Lei e foi verificado que as eleições devem ser feitas no mês de julho, conforme o artigo n. 52, da Lei 3725/1998- CMDCA. Em junho deve ser homologado o edital. O conselheiro Claudio pede que os novos conselheiros façam uma leitura minuciosa da Lei para ter conhecimento das normas do Conselho de Direito a fim de não continuar nos “usos e costumes”. A convidada Katiúscia fala que na falta de ordenamento jurídico federal ou alguma lacuna compete ao município colocar essa norma no papel de acordo com a sua realidade. Adalberto comenta sobre o mal estar da não liberação dos recursos do FIA e esclarece que a captação continua e que isso seja esclarecido aos empresários. Cláudio faz uma fala com a indignação dos 2,5 milhões continuarem parados e comenta da dificuldade de captura de recursos com esta realidade.

**5. Reunião Promotor – MPTCE:** Adalberto informa que dia 24 de maio, em Florianópolis, haverá uma reunião com o Procurador do Estado do Tribunal de Contas de Santa Catarina, devendo participar da reunião Juçara, Adalberto, Claudio, Katiúscia e Robson. Foi aprovada a liberação de diária aos conselheiros Adalberto e Claudio e para a secretaria executiva Juçara. Adalberto encerra a discussão dizendo que a liberação do FIA deve ocorrer de forma legal juridicamente falando.

**6. LDO 2017 / Errata Plano de Aplicação LOA 2016:** Adalberto apresenta as mudanças a serem feitas na LDO 2017, inclusão da ação nº 01, da Fonte 100: *“Contratar serviços de passagens aéreas e rodoviárias para garantia de participação de conselheiros municipais de direitos, conselheiros tutelares, servidores da secretaria executiva nos eventos voltados para as políticas das crianças e adolescentes fora do município de Joinville e pagamento de passagens de palestrantes que não cobrarem para palestrar. Sendo 40% para passagens rodoviárias e 60% para aéreas podendo ser utilizado 100% em uma ou outra.”* para a Fonte 209- FIA. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a LDO 2017. Adalberto apresentou a necessidade de se fazer uma errata da planilha do Plano de Aplicação da LOA 2016, devido à distribuição dos valores do superávit não estarem de acordo com o total. Juçara apresentou as planilhas e as alterações feitas. A plenária aprovou as alterações bem como a publicação de errata.

**7. Momento do CT:** Claudia Molina explica sobre o 5º Congresso Estadual do Conselho Tutelar e ex- Conselheiros Tutelares e 1º Encontro Latino Americano do Direito da Criança e Adolescente, ocorrido em Foz do Iguaçu, onde participaram ela, a CT Patrícia e o conselheiro do CMDCA Alcides. Relata que as contribuições serão apresentadas em formação da Escola da Rede para capacitar os demais Conselheiros. Claudio sugere um evento em Joinville de capacitação sobre a Lei n.13019. Claudia Molina, também sugere uma capacitação para os

conselheiros tutelares, sobre as atribuições do Conselho Tutelar. **8. Momento das Câmaras setoriais : Normas e Registros:** Foi feita a visita juntamente CMAS e CMDCA na Casa Lar da Fundação Pe. Facchini, onde foi visto que a mesma está em conformidade em seu funcionamento. Relata que a câmara está esvaziada e pede a participação de outros conselheiros na mesma. **Articulação com CT:** Informa que está organizando a formação do Projeto Escola da Rede que será no dia 02/06/16, na Amunesc, sobre Ato Infracional. **Administração e Fiscalização do FIA:** se reuniu e analisaram a LDO 2017, dando parecer favorável a emissão a Plenária. **Políticas Públicas:** Juçara informa que o Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes, começará a ser implementado, sendo que já foi emitido ofício para os órgãos que deverão compor a Comissão Intersetorial. A coordenação do Plano deve ser do CMDCA, devendo ser a conselheira Daniela Rosendo e Maria de Fátima Lima suas representantes. Apresenta também a intenção da Câmara em elaborar o Diagnóstico da Rede de Acolhimento de Joinville, devendo este ser feito completamente pelo CMDCA, com apoio técnico da conselheira Ermelinda. Juçara pede aprovação da plenária em relação a elaboração do diagnóstico para que seja publicada resolução. A plenária aprova a realização do diagnóstico em Joinville. **Legislação:** Não houve reunião no momento. **9. Informes e palavra livre:** Nada havendo mais a tratar, o presidente encerrou a reunião. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Ortiz Conte, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298032** e o código CRC **4E002BE5**.

### AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO, SEI N° 0296529/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processo da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº **088/2016** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **634410**, destinado a **aquisição de materiais de construção (pisos e revestimentos) destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, sendo transferida a data de recebimento e abertura dos invólucros para o dia 08/07/2016 às 09 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no *site* [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link licitações e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 21/06/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 21/06/2016, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0296529** e o código CRC **35DC9798**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI N° 0298245/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2016

### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 084/2016, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para Manutenção, Recarga e Reteste de Extintores e demais Sistemas de Proteção Contra Incêndio nas Unidades da Companhia Águas de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, ADJUDICANDO o objeto licitado para empresa **EXTINCHAMAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 03.161.279/0001-83 pelo valor total de **R\$ R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais)**.

Joinville/SC, 21 de junho de 2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298245** e o código CRC **6C325ACA**.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI N° 0298238/2016 - SEGOV.UAD

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2016 - HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 075/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de higienização de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) das unidades operacionais da Companhia Águas de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, **ADJUDICANDO** o objeto licitado à empresa **ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.325.184/0028-39**, pelo valor total de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais).

Joinville/SC, 17 de junho de 2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298238** e o código CRC **4E3F01D0**.

**ERRATA SEI Nº 0298094/2016 - SEGOV.UAD**

Joinville, 21 de junho de 2016.

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE****ERRATA**

No Extrato de CONTRATO Nº: 074/2016, publicado na edição nº 468 do Diário Oficial do Município, de 06/06/2016, na pág. 38, onde se lê:

**“BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 046/2016”.**

leia-se:

“BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 058/2016”.

Joinville, 21 de junho de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 22/06/2016, às 11:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0298094** e o código CRC **EE42EC37**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0297703/2016 - SAS.UAC

Joinville, 21 de junho de 2016.

### Resolução 010/2016 – COMDE

#### Dispõe sobre a realização do I Fórum de Servidores Públicos com Deficiência.

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, no dia 7 de junho de 2016, por maioria absoluta de seus conselheiros, discutiu, analisou, aprovou e deliberou por unanimidade de seus conselheiros;

Considerando Plano de Ação 2016, que contempla a realização de evento de capacitação e aprimoramento da Política da Pessoa com Deficiência;

Resolve:

Art1º- Aprovar a Realização do I Fórum de Servidores Públicos com Deficiência, conforme planejamento da Comissão de Empregabilidade deste conselho, a ser realizado no dia 21 de Setembro 2016, das 8h00 as 12horas. Na Câmara de Vereadores de Joinville. Será servido café/lanche para aproximadamente 200(duzentas) pessoas no intervalo deste evento. O COMDE aprova a contratação de 1(um) palestrante especialista no tema abordado.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação, revogando as disposições contrárias. Joinville.

Joinville, 9 de junho de 2016.

Atenciosamente

Marcus Rodrigues Faust

Presidente do COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297703** e o código CRC **02C817DE**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0297529/2016 - SAS.UAC**

Joinville, 21 de junho de 2016.

**Resolução 009/2016 – COMDE**

## **Dispõe sobre a realização do I Seminário Descentralizado de Educação Especial, na Perspectiva de uma Educação Inclusiva.**

O COMDE – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária, no dia 7 de junho de 2016, por maioria absoluta de seus conselheiros, discutiu, analisou, aprovou e deliberou por unanimidade de seus conselheiros;

Considerando Plano de Ação 2016, que contempla a realização de evento de capacitação e aprimoramento da Política da Pessoa com Deficiência;

Resolve:

Art1º- Aprovar a Realização do I Seminário Descentralizado de Educação Especial, na Perspectiva de uma Educação Inclusiva, conforme planejamento da Comissão de Educação deste conselho, a ser realizado nos meses de Agosto/Setembro/Outubro e Novembro de 2016, em 5 encontros, com no máximo 100 pessoas por grupo, em locais distintos, a ser deliberado pela comissão organizadora.

Art.2º- Será servido café/lanche para 500 pessoas nos intervalos deste evento.

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação, revogando as disposições contrárias.Joinville.

Joinville, 9 de junho de 2016.

Atenciosamente

Marcus Rodrigues Faust  
Presidente do COMDE



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/06/2016, às 13:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0297529** e o código CRC **EF7652F2**.

## TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo Administrativo Disciplinar nº 02/16** - Considerando que embora a servidora diga não ter a intenção de agredir o aluno e sim chamar a sua atenção, não há como negar que a atitude da servidora não condiz com a postura de um educador, pois ficou comprovado nos autos que teve conduta inadequada ao agir grosseiramente quando chama a atenção das crianças e quando tocou no pescoço no aluno Kaleb, conforme mostram as imagens contantes no CD, infringindo desta forma os artigos 155, incisos I, II, VIII e X e art. 172, inciso VII da LC 266/2008 e artigos 5, 18, 18-A e 53, inciso II da Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, cometendo falta grave, passível de Demissão, porém, como não houve queixa do aluno no CEI, ou em casa, considerando que a madrastra do aluno não Processo Administrativo Disciplinar nº 02/16 - considerou agressão o ato da servidora e que segundo ela, o aluno Kaleb gosta da servidora Claudenir, considerando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, o tempo de serviço prestado pela servidora, embasada no art. 167, parágrafo único da LC 266/88, substituo a penalidade de Demissão para a penalidade de **SUSPENSÃO** de 30 (trinta) dias a servidora Claudenir Maria da Silva, matrícula nº 18.423-0, Educador, lotada na Secretaria de Educação.

Joinville, 30 de maio de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 21/06/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293497** e o código CRC **F51852B5**.

## TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo Administrativo Disciplinar nº 03/16** - Considerando que nos autos não ficou evidenciado e comprovado o que realmente ocorreu entre a usuária gestante e a servidora Sózima Furquim Capistrano, matrícula 30.158 Agente de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, lotada na UBS Parque Joinville - Secretaria da Saúde, a qual supostamente deixou de atender com urbanidade e presteza, e ainda a referida usuária denunciante solicitou anonimato, não sendo possível chamá-la para prestar depoimento e assim, aplicando-se o brocardo latino *in dúbio pro reo*, determino o arquivamento do presente processo administrativo disciplinar, conforme preceitua, por analogia, o art. 185, parágrafo segundo, inciso I da LC 266/08.

Joinville, 10 de junho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 21/06/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293994** e o código CRC **B70BF353**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo Administrativo Disciplinar nº 06/16** - Considerando que não se comprovou que a servidora Cristina Aparecida Rahine, matrícula 15.433, estava atendendo pacientes de sua clínica particular, na Unidade Básica de Saúde Costa e Silva, durante seu horário de expediente, realizando procedimentos não padronizados pela atenção básica e cobrando pelos mesmos, determino que o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/16 seja Arquivado pela improcedência da denúncia, devido ao fato de não haver elementos objetivos que caracterizem a materialidade do fato narrado na denúncia e configuração do cometimento de infração disciplinar por parte da servidora, conforme prevê o inciso I do art. 204, ambos da Lei Complementar 266/08.

Joinville, 09 de junho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 21/06/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294112** e o código CRC **AE3EFF75**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo de Sindicância Investigatória nº 24/16** - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 24/16, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do furto ocorrido na Escola Municipal João Bernardino da Silveira, bem como se algum servidor contribuiu para o delito e a Empresa Khronos assumiu integral responsabilidade pelo dano decorrente do serviço prestado, já tendo ressarcido o erário, conforme comprovado por depoimento e pelos documentos

juntados aos autos, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 10 de junho de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 21/06/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0295767** e o código CRC **5EEB7661**.

### TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

**Processo de Sindicância Investigatória nº 27/16** - Determino o arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 27/16, devido a impossibilidade de apontar-se o autor do vandalismo ocorrido na Escola Municipal Vereador Arinor Vogelsanger, bem como se algum servidor contribuiu para o delito e que os nove extintores já foram substituídos, conforme depoimento da diretora e documentos juntado aos autos, de acordo com o que determina o art. 185, parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08, e art. 15, do Decreto 17.493/11.

Joinville, 10 de junho de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 21/06/2016, às 13:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0295938** e o código CRC **4A0231D1**.